

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001010592 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0105/92-1 DE 26/03/92

PROMOVENTE: VEREADOR

BRUNO FÉDER

EMENTA :

Denomina Praça Elias Gabriel Cury o logradouro inominado, cadlog
31.559/1, localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama
D'Oeste, Zona Sul da Capital, AR-BT.

INDICE :

AR BUTANTA
ARMANDO PETRELLA,R
DENOMINA LOGRADOURO
ELIAS G.CURI,PC
JD.PANORAMA,AR-BT

OBSERVAÇÕES :

Lei nº 11.223/92

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 13:41:24

00000010375-60



ARQUIVADO EM 02/04/92

CHEFE DA SEÇÃO



DIGITADO

A. T. M. *lancou*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR BRUNO FEDER

Folha n.º 01 de proc.
n.º 305 de 1992

latino

01 - PL

PROJETO DE LEI 01-0105/92-1

LIDO HOJE 26 MAR 1992

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]

PRESIDENTE

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X

do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art.º 1 - Fica denominado Praça Elias Gabriel Cury o logradouro existente na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT, cadlog 31.559/1.

Art.º 2 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.º 3 - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de março de 1.992.

[Assinatura]

Bruno Feder

Vereador

Líder da Bancada do PDS



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR

FABRIL 02 FEVER	
N.º	105 de 1992
Pakua	

J U S T I F I C A T I V A

Elias Gabriel Cury nasceu a 20 de dezembro de 1903, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.

Fez seus estudos todos no Mackenzie College, antiga Escola Americana, como aluno interno até graduar-se em 1922 em contabilidade. Sempre foi aluno exemplar. Foi um dos fundadores do Sindicato dos Contadores do Estado de São Paulo, que mais tarde se fundiu com o Instituto Paulista de Contabilidade, para formar o atual Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, onde ingressou em 1941.

Falava fluentemente muitos idiomas, entre eles, inglês, árabe, espanhol, italiano, francês e português.

Homem íntegro, respeitado e respeitador, foi merecedor do reconhecimento de todos que com ele conviveram, tanto assim que, no trabalho de 42 anos numa firma de importação e exportação todos foram unâimes ao confirmar este reconhecimento.

Durante toda sua vida, ele pintou muitos quadros a óleo, os quais, por modéstia nunca expôs. São ao todo, mais de cinquenta belíssimos quadros que hoje estão espalhados por São Paulo e outras cidades.

Faleceu no dia 30 de janeiro de 1979, nesta Capital, aos 75 anos de idade, tendo deixado esposa e uma única filha, Yara Cury Chicani.



FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

FIRMA NO TABELIAO UBALDINO
RUA ST. GILCÍIA, 93 (Próximo ao Fórum)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 13.777, à fls. 31v. do livro n.º C. 23 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de - Elias Gabriel Cury -
falecido aos 31 de janeiro de 19 79, às 19 horas
e 50 minutos, neste distrito, no Hospital Adventista -
do sexo masculino, de cor branca, profissão contador -
natural de São João da Boa Vista, SP. -
domiciliado em esta Capital
e residente n. esta Capital
com 75 anos de idade, estado civil casado, filho Gabriel João Cury e de
Alzira Ballagia, falecidos; -

tendo sido declarante Nahid Chicani -
o óbito atestado pelo Dr. Paulo César Ribeiro -
que deu como causa da morte embolia pulmonar maciça -
e o sepultamento feito no cemitério d o Morumbi, Capital.

Observações: Era casado com Abregida Apud Cury. Deixa a filha Yara,
maior. Deixa bens. -

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, (2.º Subdistrito) 31 de janeiro de 19 79.

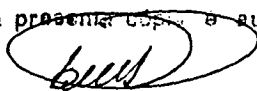
Custas 0,00
Taxa Apos. 0,00
TOTAL 0,00
Taxa Recolhida
Guia nº 2,1 de 21/1/79

PAGO POR VERRA

Registro Civil - LIBERDADE
ANTONIO DE SAU CORRELI
ES REVENTE AUTORIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA

Certifico que a presente cópia é autêntica.



Operador Responsável



FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

FIRMA DO TABELIAO UBALDINO
RUA DA GLÓRIA, 93 (Próximo ao Fórum)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 13.777, à fls. 31v. do livro n.º C. 23 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de - Elias Gabriel Cury -
falecido aos 31 de janeiro de 1979, às 19 horas
e 50 minutos, neste distrito, no Hospital Adventista -
do sexo masculino, de cor branca, profissão contador -
natural de São João da Boa Vista, SP. -
domiciliado em esta Capital
e residente n. esta Capital
com 75 anos de idade, estado civil casado, filho Gabriel João Cury e de
Alzira Ballagia, falecidos; -

tendo sido declarante Nahid Chicani -
o óbito atestado pelo Dr. Paulo César Ribeiro -
que deu como causa da morte embolia pulmonar maciça -
e o sepultamento feito no cemitério d o Morumbi, Capital.

Observações: Era casado com Abrigida Apolônio Cury. Deixa a filha Yara,
maior. Deixa bens. -

22.º Cartório de Registro Civil
Dr. José de Arruda Botelho
Rua Teófilo de Faria, 132
Bela Vista, São Paulo, SP. - 01113

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, (2.º Subdistrito) 31 de janeiro de 1979.

Em fé de
Escrivão,
R. B. S. S.

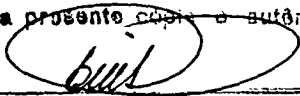
Custas ... 0,00
Taxa Apos. ... 0,00
TOTAL ... 0,00
Taxa Recolhida
Guia nº 32 de 20/1/79

PAGO POR YARA

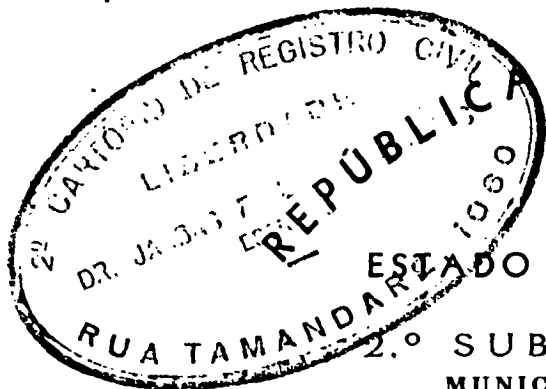
Registro Civil - LIBERDADE
ANTONIO DE CARLOS CORRELI
ESCRIVÃO AUTORIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA

Certifico que a presente cópia é autêntica.



Operador Responsável



FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

Folha n.º 05 de proc. n.º 105 de 19 97
Folha

2111

FIRMA DO TABELIÃO UBALDINO
RUA ST. GILÓIA, 93 (Próximo ao Fórum)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 13.777, à fls. 31v. do livro n.º C. 23 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de - Elias Gabriel Cury -
falecido aos 31 de janeiro de 19 79, às 19 horas
e 50 minutos, neste distrito, no Hospital Adventista -
do sexo masculino, de cor branca, profissão contador -
natural de São João da Boa Vista, SP. -
domiciliado em esta Capital
e residente n. esta Capital
com 75 anos de idade, estado civil casado, filho Gabriel João Cury e de
Alzira Ballagia, falecidos; -

tendo sido declarante Nahid Chicani -
o óbito atestado pelo Dr. Paulo César Ribeiro -
que deu como causa da morte embolia pulmonar maciça -
e o sepultamento feito no cemitério d o Morumby, Capital

Observações: Era casado com Abigail de Azevedo Cury. Deixa a filha Yara,
maior. Deixa bens. -

O referido é verdade e dou fé
São Paulo, (2.º Subdistrito) 17 de janeiro de 19 79.

Custas Cr\$ 50,00
Taxa Apos. Cr\$ 1,00
TOTAL Cr\$ 51,00
Taxa Recolhida
Guia nº 321 de 17/1/79

PAGO POR VERBA

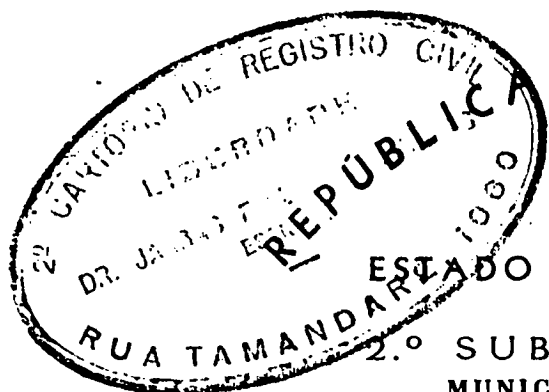
Registro Civil - LIBERDADE
ANTONIO DE JESUS CORRELI
ES REVENTE AUTORIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA

Certifico que a presente cópia é autêntica.



Operador Responsável



FEDERATIVA DO BRASIL

DE SÃO PAULO

FIRMA DO TABELIAO UBALDINO
NBA E GLORIA. 38 (Tubo 20 1933)

ESTADO DE  SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 13.777, à fls. 31v. do livro n.º C. 23 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de - Elias Gabriel Cury -
falecido aos 31 de janeiro de 19 79, às 19 horas
e 50 minutos, neste distrito, no Hospital Adventista -
do sexo masculino, de cor branca, profissão contador -
natural de São João da Boa Vista, SP. -
domiciliado em esta Capital
e residente n. esta Capital
com 75 anos de idade, estado civil casado, filho Gabriel João Cury e de
Alzira Ballagia, falecidos; -

tendo sido declarante..... Nahid Chicani -
o óbito atestado pelo Dr..... Paulo César Ribeiro -
que deu como causa da morte..... embolia pulmonar maciça -
e o sepultamento feito no cemitério d..... o Morumbi, Capital.

Observações: Era casado com Abregida Abreu Cury. Deixa a filha Yara, maior. Deixa bens. -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (2.º Subdistrito)

Si ~~W. S. Vanair~~

de 19 79.

Em 1901  O. Escrivão

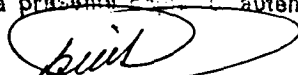
Costas C/3 1001
Taxes Apoa. C/5 501
TOTAL C/8 65,00
Taxes Recoligida
Cota n° 3A 11/1,78

PAGO POR VERRA

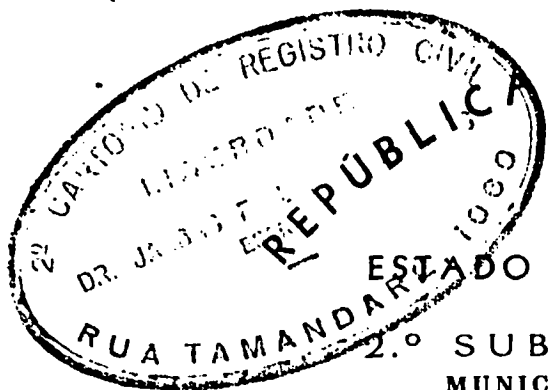
Registro Civil - LIBERDADE
ANTONIO DI LEO CORRELI
ESTREVENTE AUTORIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPRODUÇÃO

Certifico que a presente cópia é autêntica.



Operador Responsável



FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

Folha n.º 01 de proc. n.º 105 de 19 02 No. 105

2111

FIRMA DO TABELIAO UBALDINO RUA DE GLÓRIA, 93 (Próximo ao Fórum)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 13.777, à fls. 31v. do livro n.º C. 23 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de - Elias Gabriel Cury -
falecido aos 31 de janeiro de 19 79, às 19 horas
e 50 minutos, neste distrito, no Hospital Adventista -
do sexo masculino, de cor branca, profissão contador -
natural de São João da Boa Vista, SP. -
domiciliado em esta Capital.
e residente n. esta Capital
com 75 anos de idade, estado civil casado, filho Gabriel João Cury e de
Alzira Bullagia, falecidos; -

tendo sido declarante Nahid Chicani -
o óbito atestado pelo Dr. Paulo César Ribeiro -
que deu como causa da morte embolia pulmonar maciça -
e o sepultamento feito no cemitério d. o Morumbi, Capital.

Observações: Era casado com Abigail de Almeida Cury. Deixa a filha Yara,
maior. Deixa bens. -

Dr. José de Almeida Boleto
Rua T. 1060
17.1 FEV. 1979
Em 16.1.79
Escrivão,
Rosa e Silva

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, (2.º Subdistrito) 31 de janeiro de 19 79.

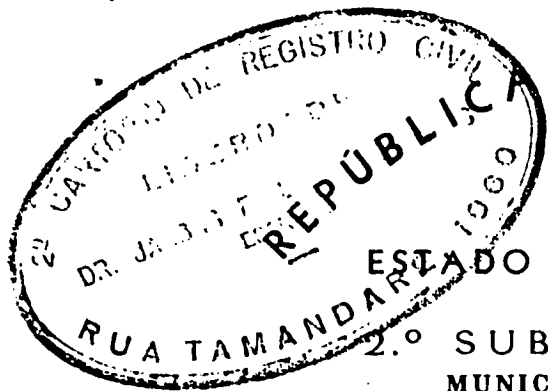
Custas 0,3 1000
Taxa Apos. 0,17 1001
TOTAL 0,47 1001
Taxa Recolhida
Guia nº 2.1 de 17/1/79

PAGO POR VERBA

Registro Civil - LIBERDADE
ANTONIO DI JUI CORRELI
ESCRIVÃO AUTORIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.


Operador Responsável



FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO
2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

BEL. JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

CARTÓRIO: RUA TAMANDARÉ, 1060

Folha nº 08 de proc. 105 de 19 92
Nº 1010

2111

FIRMA DO TABELIAO UBALDINO
RUA DA GLÓRIA, 83 (Próximo ao Fórum)

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 13.777, à fls. 31v. do livro n.º C. 23 -
de registro de óbitos, encontra-se o assento de - Elias Gabriel Cury -
falecido aos 31 de janeiro de 19 79, às 19 horas
e 50 minutos, neste distrito, no Hospital Adventista -
do sexo masculino, de cor branca, profissão contador -
natural de São João da Boa Vista, SP. -
domiciliado em esta Capital
e residente n. esta Capital
com 75 anos de idade, estado civil casado, filho Gabriel João Cury e de
Alzira Ballagia, falecidos; -

tendo sido declarante Nahid Chicani -
o óbito atestado pelo Dr. Paulo César Ribeiro -
que deu como causa da morte embolia pulmonar maciça -
e o sepultamento feito no cemitério d. o Morumbi, Capital.

Observações: Era casado com Abrigida Abur Cury, Deixa a filha Yara,
maior. Deixa bens. -

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, (2.º Subdistrito) 31 de janeiro

Em 17 de fevereiro de 1979
Escrivão,

de 19 79.

Custas R\$ 1,00
Taxa Apes. R\$ 1,00
TOTAL R\$ 2,00
Taxa Recolhida
Guia nº 31 de 1979

PAGO POR VERBA

Registro Civil - LIBERDADE
ANTIGO DR. JOSE CORREIA
ESCRIVÃO AUTORIZADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEPTO. DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO DE GRÁFICA E REPROGRAFIA
Certifico que a presente cópia é autêntica.

buil

Operador Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 0105 de 19 92 31/ 03 / 92 (a) *Fatima*

Sobre o assunto, nada consta.

em 31/03/92

Fatima
FATIMA A. ROSA MOTTI
Assist. Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça,
Em 31/03/92

Luiz
LUIZ ABEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/04/92 às 1200 hs. *g*

Ao Nobre Vereador Walter Abranches
para relatar

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 06 de abril de 19. 92

[Assinatura]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 10/04/92

(a) *e*



Câmara Municipal de

PARECER
0433/92

Folha n.º	10	do proc
N.º	105	92
C.º	Donatário	São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 105/92.

Projeto de lei nº 105/92, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Feder, objetivando denominar "Praça Elias Gabriel Cury" o logradouro público indominado, CAD LOG 31.559/1, localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, Zona Sul, AR-BT.

A matéria não apresenta óbices legais para sua tramitação, estando amparada no art. 13, inciso XXI, e art. 70, inciso XI, e seu parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município.

O projeto, por sua matéria, poderá ser discutido e votado pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no art. 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, observados os termos dos artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de S.P..

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em

10/04/92

Presidente

RELATOR

10
Com. de Educação

Em 13/04/92.

pl ANGELA BORDIN
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14/4/92 as 13:30 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10838

Ao nobre Vereador

Wilson Cunha

para relatar.

Sala da Comissão de

14/4/92

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 11 14/5 92 a)



Câmara Municipal de

PARECER
0522/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SOBRE O PROJETO DE LEI 105/92.

Folha n.º	11	do proc.
N.º	705	de 19/52
Funcionário	[Signature]	

De iniciativa do nobre vereador Bruno Féder o presente projeto de lei "Denomina Praça Elias Gabriel Cury o logradouro inominado, CADLOG 31559/1 localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, Zona Sul da Capital, AR-BT".

Homem íntegro e dedicado, O Sr. Elias Gabriel Cury foi profissional exemplar respeitado por todos aqueles com que conviveu.

Foi um dos fundadores do Sindicato dos Contadores do Estado de São Paulo, que mais tarde uniu-se ao Instituto Paulista de Contabilidade para formar o atual Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, onde ingressou em 1941.

Pretende a propositura homenagear a atuação profissional e pessoal deste, cuja semente lançada resultou na formação de órgão de fundamental apoio aos contabilistas.

Favorável portanto o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

[Signature]
Presidente

[Signature]
Maurício Juvim

Ata dos trabalhos da Comissão de Finanças e Orçamento em 8/5/92

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 1.1833

Recebida na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11.5.92 às 15⁰⁰ h.

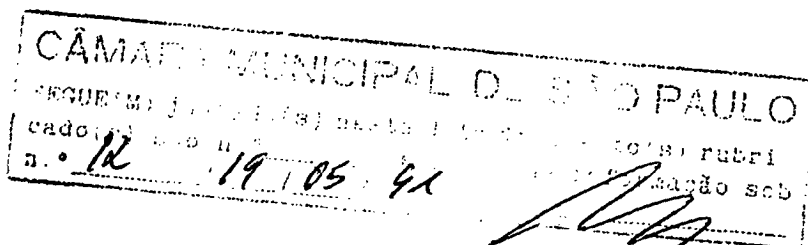
M

ao nobre Vereador Arnaldo Madureira
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

11/05/92

[Assinatura]
Presidente





RELATÓRIO

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 105/92

Visa o projeto de lei em pauta, de iniciativa do nobre Vereador Bruno Féder, denominar Praça Elias Gabriel Cury o logradouro existente na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT.

No que tange à competência desta Comissão, as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pois, nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18 de maio de 1992.

Presidente -

Relator -

A' Leg. 3
em 19.5.92

Deliberação
PUBL. ... OFICIAL
Dia 20 maio 1992
Página 7172 Coluna 3e/1e

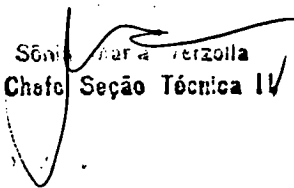


MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativa

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica,
providenciar Carta de Lei e Registro.

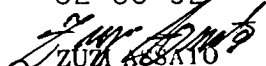
02-06-92

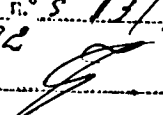

Sên. para a Terzola
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho
de V.Sa.

02-06-92


ZUZU ASSATO
Assistente de Administração

SEGUE , juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado sob folhas n.º s 13/7
Em 17/ 06/ 92 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 13 do proc.
No 105 de 1992
O Secretário

São Paulo, 02 de junho de 1992.

DT.7/Leg.3

DT7-LEG3
OFICIO N.300177/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada em 23 de maio do corrente, de acordo com o Inciso I do Artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 105/92, de autoria do Vereador Bruno Feder - denominando Praça Elias Gabriel Cury o logradouro inaminado, Cadlog 31.559/1, localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, Zona Sul da Capital, AR-BT.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

Z.A.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo nº 1010592 (PROJETO DE LEI Nº 105/92). Denomina Praça ELIAS GABRIEL CURY o logradouro denominado, Cadlog 31.559/1, localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, Zona Sul da Capital, AR-BT. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça Elias Gabriel Cury o logradouro existente na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT, Cadlog 31.559/1. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZULI~~ ASSATO Assistente de Administração, padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu, PAULO M. DE PAIVA Assistente de Administração padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 29 maio de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, Sra. Maria Verzella Visto, LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.---

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre



Câmara Municipal de São Paulo

LEI nº 11223 DE 11 DE junho DE 1992.

Denomina Praça ELIAS GABRIEL CURY o logradouro inominado, Cadlog 31.559/1, localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, Zona Sul da Capital, AR-BT.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Elias Gabriel Cury o logradouro existente na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT, Cadlog 31.559/1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de maio de 1992.

O Presidente,



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No 16 do proc
No 105 de 1992
O Secretário PAULO

São Paulo, 02 de junho de 1992

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 177/92 de 02.06.92
encaminhando cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara nos
termos do inciso I do art. 84 do R.I., referente ao P.L. nº.
105/92 de autoria do Vereador Bruno Feder.

Recebido
Em 03/6/92

Jose Millon
José Millon Graciano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....17.....

do processo nº.....105..... de 19 92 17 06 92 (a).....

ZULI ASSATO
Assistente de Administração

LEI Nº 11.223 , DE 11 DE JUNHO DE 1992
(Projeto de Lei nº 105/92, do Vereador Bruno Feder)

Denomina Praça ELIAS GABRIEL CURY o logradouro inominado, Cadlog 31.559/1, localizado na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, Zona Sul da Capital, AR-BT.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Elias Gabriel Cury o logradouro existente na Rua Armando Petrella, Jardim Panorama D'Oeste, AR-BT, Cadlog 31.559/1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de Junho de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de Junho de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12 / junho / 1992

pagina 12 coluna 12

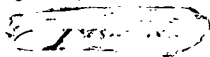
Conferido:

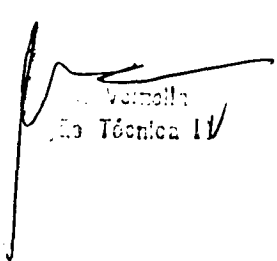
Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

02/08/92

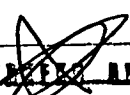



Chefe da Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 02.07.92

O Func.º 

LEIZA TEIXEIRA ALMEIDA

Chefe da Seção Técnica IV

SEGU E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)

